

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.051835/2026-23**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARIANA VALE FRANCELINO SAMPAIO**, Enfermeira, matrícula nº19664, correspondente ao mês de Setembro de 2025, no valor total de R\$ 6.816,99 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Maracanaú, inscrita no CNPJ nº07.605.850.001-62, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR/COGEP, RESPONDENDO
PORTARIA Nº0322/2026, 09 DE JULHO DE 2026
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.052265/2026-99**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **TANIA MARA SILVA COELHO**, Médica, matrícula nº 12278, correspondente ao mês de Setembro de 2025, no valor total de R\$10.728,85 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Maracanaú, inscrita no CNPJ nº 07.605-850.0001.62, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR/COGEP, RESPONDENDO
PORTARIA Nº0322/2026, 09 DE JULHO DE 2026
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO:24001.102795/2025-12/24001.102794/2025-60**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c §1º e 2º do art.63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 3.306,72 (Três mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos) referente a concessão de diárias para o servidor **FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA**, referente às viagens realizadas aos municípios de Limoeiro do Norte, Crato, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Icó e outros nos meses de Novembro e Dezembro de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquelas unidades administrativas. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Francisco Robson Vieira da Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO/COADM
Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP 24001.062513/2026-18**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 950,33 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), referente ao mês de JULHO/2026, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNORTE/SOBRAL.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº239/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003251/2026-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº239/2026, 30 DE JULHO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Andréa Frota Sampaio Figueiredo Matrícula Nº 300032-7-6	Especialista	60,00	Curso Movimenta Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.	17, 20, 21, 22 e 23 de julho de 2026	40hs	2.400,00

*** **

Nº DO PROCESSO: 46001.005083/2026-61**EXTRATO DE ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024 – SEPLAG/ESP/CE II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, cujo escopo consiste na mútua cooperação e conjugação de esforços entre os partícipes para a viabilização e realização de leilão público de bens móveis considerados antieconômicos e inservíveis de propriedade da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do término de sua vigência original, qual seja, de 23 de setembro de 2026. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação nº 01/2024, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2026 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI-Superintendente da ESP/CE e ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário do Planejamento e Gestão.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA